COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 165/2023

Data: 24/11/2023
Assunto: Orientações – Atribuição referente à Avaliação Pedagógica Inicial (API) e ao Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)

Prezados Gestores,

Diante ao exposto no Comunicado – Equipe de Supervisão de Ensino – Nº 145/2023, solicita-se às escolas nas quais os docentes atrelados a este atendimento estão atuando, bem como às suas respectivas sedes de controle e frequência, que se atentem às instruções abaixo relacionadas:

A escola SEDE:

- Preencher o ofício informando à escola de exercício a condição de atuação do(a) servidor(a) em atendimento a este comunicado;
- Fornecer ao professor as orientações referentes ao pagamento das aulas em caráter de atribuição especial ou em horário das APDs relativas à sua carga horária vigente.

A Escola de exercício:

- Em caso de o(a) docente optar por atuar fora do horário das APDs que fazem parte da sua carga horária vigente, conforme ofício advindo da sua escola SEDE, associar as aulas em caráter especial para este utilizando do sistema SED no menu: *Início>Recursos Humanos>Associação do Professor na Classe>Atribuição Especial – PAA / PRR / PRI / PAC / PROATEC / POC / PEI LIBRAS / QUALIFICAÇÃO EJATEC / ENSINO COLABORATIVO*; selecionar a opção "Tipo de Atribuição:" Avaliação Pedagógica Inicial – API.

Segue em anexo o modelo de ofício que deverá ser digitalizado e encaminhado, via e-mail, da escola SEDE para a escola em que o(a) docente irá atuar.

IMPORTANTE: Caso seja necessária a associação pela atribuição especial, esse procedimento deverá ocorrer IMPRETERIVELMENTE **até o dia 30/11/2023**.

Em caso de dúvidas, contatar o Núcleo de Frequência e Pagamento.

Alexandre Guedes do Rosário Nogueira
Diretor I - Núcleo de Frequência e Pagamento

De acordo.

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino